



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro – 35.536-000 - Piracema-MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**LEI Nº 1.328 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020, QUE
ALTERA A LEI Nº 1.248/2017, QUE DISPÕES SOBRE O
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A
2021.**

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera a lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo as seguintes ações em seus respectivos programas:

- I - Ação 2330 – Contribuição ao Sindicato Rural de Piracema, no Programa 0402 - Melhoria da Gestão Pública;
- II – Ação 2331 - Manutenção da Banda Santa Cecília – Lei 1.315/2020, no Programa 1303 – Cultura para Todos;
- III – Ação 2332 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – Zona Rural, no Programa Água para Todos; e
- IV - Ação 2333 – Contribuição a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no Programa 0402 - Melhoria da Gestão Pública;

Art. 2º As ações acrescidas à lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, constante do artigo 1º, tem como motivação a necessidade de manutenção dos serviços para atendimento da população.

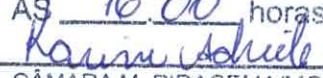
Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 28 de outubro de 2020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 28 / 10 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em <u>28 / 10 / 2020</u>
Às <u>16.00</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG